



RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 13/2017

Resultado de Pedido de Reconsideração de não homologação de inscrição no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 146/2017.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 21, de 24 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 64/2014 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 146/2017, **TORNA PÚBLICO** que:

I - ACOLHE e julga PROCEDENTES os pedidos de Reconsideração quanto aos Indeferimentos de Inscrição de **Marisa Jadna Silva Frederico** e **Letícia Jacobi Danielli** no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 20 de julho de 2017, com base nos documentos e argumentos apresentados pelo candidato.

Provido os pedidos de reconsideração, ficam deferidas as Inscrições das Candidatas no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 146/2017.

II - ACOLHE e julga IMPROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de **Luciano Serpe** no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 20 de julho de 2017, com base nos documentos e argumentos apresentados pelo candidato.

Desprovido o pedido de reconsideração, permanece indeferida a Inscrição do Candidato no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 146/2017.

Blumenau, 24 de julho de 2017.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas